



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 349, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2021 DGEP;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional administrativo na Divisão de Fiscalização do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Funcionária **Sra. Gardênia Mendes de Sousa Silva** para desempenhar suas atribuições de Técnica Administrativa na Divisão de Fiscalização do Coren-PI, a partir do dia 07/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Junho de 2021.

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF

COREN - PI

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Plenário | <input type="checkbox"/> Controladoria |
| <input type="checkbox"/> Diretoria | <input checked="" type="checkbox"/> Departamento Administrativo |
| <input type="checkbox"/> Secretaria | <input checked="" type="checkbox"/> Departamento Financeiro |
| <input type="checkbox"/> Procuradoria | <input checked="" type="checkbox"/> Departamento de Gestão do Exercício Profissional |

It DGER DA DF para
providências.

DATA 03/06/21 : ASS. Antonio Neto :

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
COREN-PI 313.978-ENF